

## 3º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 26/16

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Edital UNIFEBE nº 26/16, de 25/04/16, alterado pelo 1º Termo Aditivo, de 27/04/16, e pelo 2º Termo Aditivo, de 29/04/16, referente ao **PROCESSO SELETIVO DOCENTE INTERNO (PSD – I)** para disciplinas oferecidas a partir do 2º Semestre Letivo de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Fica alterado o período de oferta da seguinte disciplina, conforme quadro a seguir:

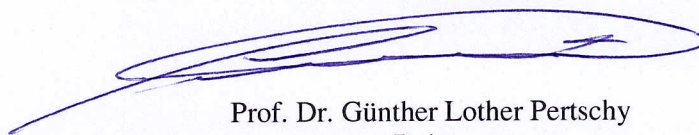
Cursos	Fase	Turno	Disciplina	C/H	Horário
Engenharia Civil	4ª	Not.	Probabilidade e Estatística	60	Oferta em 2017.2

II – As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 26/16, de 25/04/16, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone (47) 3211-7205 ou pelo e-mail [proeng@unifebe.edu.br](mailto:proeng@unifebe.edu.br).

Brusque, 07 de junho de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

